

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Credenciamento 01/2019
Processo 167/2019

Trata-se de processo de credenciamento que tem por objeto o Credenciamento de Empresas, Entidades ou Instituições prestadoras de serviços de Acolhimento de pessoas adultas e/ou idosas em situação de vulnerabilidade social, de ambos os性os, independentes e/ou com diversos graus de dependência ou deficiências (de ordem física, mental e/ou psiquiátrica), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos próprios.

Através do presente, proceder-se-á a distribuição das vagas entre as empresas devidamente credenciadas, respeitando-se os critérios dispostos no item 2.8 do Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Dessa forma, sendo 15 vagas oferecidas, a divisão é a seguinte:

| Nome da Empresa | Distribuição das Vagas |
|---------------------------------|------------------------|
| RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA | 8 |
| J E DAL PAZ | 7 |

Considerando que num primeiro momento a Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizará 04 vagas, em seu parecer fl. 85 do processo, se manifesta nos seguintes termos:

"Tendo em vista que as duas empresas credenciadas estão localizadas no município de Passo Fundo, informamos que a distribuição das vagas será realizada de acordo com o item 2.8, alínea "a1".

Considerando que no momento possuímos 04 (quatro) usuários para acolhimento, serão encaminhados 02 (dois) usuários para o Residencial Terapêutico João Paulo, quais sejam: Marcos Ricardo França e Jair Rodrigues da Silva e 02 (dois) usuários para o Residencial Angel's Bosque, quais sejam: Cristiano Gomes dos Santos e Leandro Alves Pereira"

Assegurando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis após a científicação das empresas para que junte suas razões recursais.

Erechim, 18 de janeiro de 2019.


Aline Costa Pietroski / Tífani Dagostini / Letícia dos Santos Prataviera
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES